



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2018 Tomada de Preços Nº 001/2018 - Construtora Joamar Ltda ME.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2019 Tomada de Preços Nº 001/2019 - Construmendes Serviços e Empreendimentos EIRELI.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

### **3º TERMO ADITIVO**

#### **AO CONTRATO Nº. 037/2018** **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018.**

Primeiro termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA ME**, CNPJ Nº 09.122.206/0001-69, com endereço na AV. Lindemberg Cardoso, Nº 291 – Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, neste ato representada pela Srª Marilene Oliveira Magalhães Aguiar, portadora do RG Sob o nº 11.199.806-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob número 738.519.815-53, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **1. – DO OBJETO**

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 037/2018, assinado em 12 de junho de 2018, para a execução dos serviços de mão de obra, de engenharia, com fornecimento de materiais de primeira linha, para as obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE, conforme Convênio nº 88/2018/CONDER, com supedâneo no art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

#### **2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2.1. – O contrato 037/2018 terá vigência até 12 de dezembro de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93;

#### **3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

#### **4. – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

**JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 12 DE JUNHO DE 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeitura Municipal de Jussiape**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA JOAMAR LTDA ME**  
**Marilene Oliveira Magalhães Aguiar**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**CPF**

**CPF**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

## **2º TERMO ADITIVO**

### **AO CONTRATO Nº 056/2019** **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019**

Primeiro termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.276.902/0001-09, com endereço na Av. Clemente Gomes, 1062, Parque Alvorada, Brumado–BA, neste ato representada pela Sr. Ednei Clebson dos Santos Silva, inscrito no RG Sob o Nº 990968464 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 790.591.045-87, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **1. – DO OBJETO**

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 056/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, assinado 29 de maio de 2019, para a Construção da Praça Dr. Procópio Pereira Alencar no município de Jussiape - BA, conforme Contrato de Repasse MCIDADES 856801/2017 - Operação 1045195-17, com supedâneo no art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

#### **2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2.1. – O contrato 056/2019 terá vigência até 29 de julho de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93;

#### **3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

#### **4. – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

**JUSSIAPE – BA, 29 de maio de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeitura Municipal de Jussiape**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Ednei Clebson dos Santos Silva**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**CPF**

**CPF**